

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

|  |
|--|
| <b>Processo Administrativo:</b> 6064.2021/0001026-6  |
| <b>Contrato:</b> 007/SMDET/2021  |
| <b>Objeto Contratual:</b> Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 8º andar, para abrigar a sede da SMDET.                               |
| <b>Contratante/Locatária:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET   |
| <b>Contratada/Locadora:</b> ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias. |
| <b>Objeto do Apostilamento:</b> Concessão de reajuste definitivo   |
| <b>Cláusula Contratual que ampara o reajuste:</b> Cláusula Quarta do Termo Inicial   |
| <b>Índice:</b> Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE = acréscimo de 3,35%                      |

Com fundamento na Lei Federal 8.245/1991, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993, o valor mensal do Contrato 007/SMDET/2021 passa de R\$ 29.057,40 (vinte e nove mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 30.030,82 (trinta mil trinta reais e oitenta e dois centavos)**, a partir de novembro de 2023, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE num percentual de 3,35%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc.093257213 do processo administrativo em epígrafe).

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

**ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR**

Secretário em exercício, Portaria n.º 220 de 30 de novembro de 2023  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**JOSE DAVID MARTINS JUNIOR**

ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias.



**JOSE DAVID MARTINS JUNIOR**

**usuário externo - Cidadão**

Em 06/12/2023, às 10:53.



**Armando de Almeida Pinto Júnior**

**Secretário(a) Substituto(a)**

Em 06/12/2023, às 16:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093503594** e o código CRC **48CB5AD5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6064.2021/0001026-6

SEI nº 093503594